



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
DECRETO No. 531/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DA CÂMARA	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00001	200.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
	200.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATIVIDADE CÂMARA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00002	17.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00004	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha: 00007	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00009	88.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00010	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00011	3.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00013	75.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00014	4.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	200.000,00



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 531/2025 - LEI No. 1890/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 24 de Junho de 2025

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito